



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 105/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a devida manutenção nas placas indicativas das ruas do município.

Justificativa: As placas atuais encontram-se danificadas ou apagadas, necessitando de substituição.

Luiz Alves/SC, em 01 de novembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador